


**RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**



A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria/CE através da sua ordenadoria inscrita, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº PCS-0127012023-SESA, RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação nos termos contidos no Art. 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93, reformulado por força do Inciso II, art. 1º, do Decreto Federal nº 9.412/2018, destinada à Aquisição de refeições prontas, para atender a necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Santa Quitéria/CE, tendo como favorecida: **GIOVANNA SIQUEIRA ARAGAO**, que propõe o valor global de R\$ 14.625,00 (quatorze mil, seiscentos e vinte e cinco reais) determinando a Comissão Permanente de Licitação que se proceda à publicação do devido extrato.

Santa Quitéria-CE, 27 de fevereiro de 2023,


Luiza Rochelle Cardoso de Sousa
Ordenadora de Despesas da
Secretaria Municipal de Saúde.
Portaria N.º 050/2023

LUIZA ROCHELE CARDOSO DE SOUSA
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde